

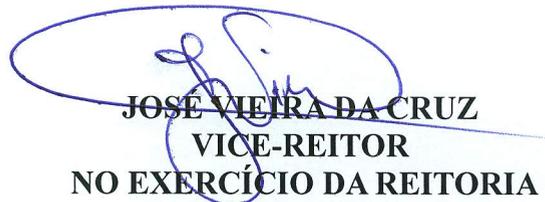


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.190, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000087/2016-31, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MARCOS RICARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2168238, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08.09.2015 a 07.09.2016, homologando o período de 08.09.2015 a 26.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05/08/16
CAS / DAP / UFAL